



**PORTARIA COREN-PI N.º 399, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Coren-PI nº 375, de 15 de junho de 2021, que designa os Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTSM);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros que compõem CTSM;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Colaboradores abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher (CTSM) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- **Dra. Isabela Maria Magalhães Sales, Coren-PI nº 423.292-ENF;**
- **Dra. Bruna de Abreu Sepulveda Reis, Coren-PI nº 216.685-ENF; e**
- **Dra. Livia Carvalho Pinheiro, Coren-PI nº 330.934-ENF.**

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 375, de 15 de junho de 2021

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de junho de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF